

**EDITAL**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga

**Faz saber que**, por despacho por si proferido, em 09/06/2026, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do terreno sito na Antiga Rodoviária na Avenida Imaculada Conceição, n.º 517 - Gaveto com a Rua Monsenhor Airosa, na União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João de Souto, do seguinte:

- Conforme anteriormente notificado, procedeu-se à limpeza coerciva da vegetação existente na Antiga Rodoviária, sita no local supramencionado.
- Na referida ação constatou-se a necessidade de proceder ao corte de algumas árvores que se encontram a pender para a via pública, bem como a reparação do portão que se encontra em elevado estado de degradação, pelo que, é intenção do Município ordenar o referido corte de árvores e reparação do portão.
- Face ao exposto, dispõem do prazo de quinze (15) dias úteis para procederem ao corte das referidas árvores, tendo em conta a violação do disposto no n.º 3, do artigo 41.º do Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga (RGAMUEVMB), bem como à recolocação do referido portão.
- Assim, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõem do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciarem, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requererem diligências complementares e/ou juntarem elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronunciem:
  - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
  - b) Dispõem a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para procederem voluntariamente à realização dos trabalhos acima referidos.
- Decorrido o prazo sem que V. Exas. tenham dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente ao corte das referidas árvores, bem como à recolocação do referido portão, previsivelmente durante o mês de agosto, imputando depois os custos havidos com tal operação e que se fixam, previsivelmente, em 1.221,87€ + IVA (recolocação do portão) e 5.000,00€ + IVA (corte de árvores), aos proprietários.

**EDITAL**  
Número: 2026-0474 Data: 16/06/2026

Código de Verificação: 3YWO52L43EWWH6CXNTKML5GNY  
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**

Número: 2026-0474 Data: 16/06/2026

Código Validação: 3YWQ52L43EWWH6CXNTKML5GNY  
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 2

